DECRETO Nº. 5443/2025, de 18 de Agosto de 2025.

Dispõe sobre Designação de Membros para Acompanhamento, Homologação e Prestação de Contas do Programa Bolsa Transporte Universitário e Profissionalizante do Município de Saltinho, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1297/2025, de 30/06/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Municipal para acompanhamento, homologação e prestação de contas do Programa Bolsa Transporte Universitário Profissionalizante do Município de Saltinho, com a seguinte composição:

HELIO CARLOS OLGIGES
GILSOMAR TEIXEIRA
LUCINDA FALCHETTI PAGANI
CRISTINA GRAZZIANI GUEDES
ADRIANA ZAMBIAZI

Art. 2º.Compete à Comissão acompanhar as inscrições e homologações das mesmas, a prestação de contas dos estudantes beneficiados, bem como tudo oque se refere ao Programa.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 18 de Agosto de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data